RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **março de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1105 | CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 6

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 8

I.1. Eventos Relevantes 8

I.2. Visão Geral 8

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 10

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A 10

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 10

II.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10

II.1.3. Patrimônio Líquido 11

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11

CONSTRUTORA COESA S.A 12

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal 12

II.2.1. Evolução do Ativo Total 13

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 14

II.2.3. Patrimônio Líquido 15

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 15

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. 16

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 16

II.3.1. Evolução do Ativo Total 16

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 17

II.3.3. Patrimônio Líquido 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....18

COESA ENGENHARIA LTDA....19

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....19

II.4.1. Evolução do Ativo Total....20

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....20

II.4.3. Patrimônio Líquido....20

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....20

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A....21

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....21

II.5.1. Evolução do Ativo Total....21

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....22

II.5.3. Patrimônio Líquido....22

II.5.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....22

OAS FINANCE LIMITED....23

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....23

II.6.1. Evolução do Ativo Total....23

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)....23

II.6.3. Patrimônio Líquido....23

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....23

OAS INVESTMENTS LIMITED....24

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)....24

II.7.1. Evolução do Ativo Total....24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 24
II.7.3. Patrimônio Líquido 24
II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado....24
II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa 25
II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 27
II.10. Evolução Mensal de Colaboradores 28
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial....29
III.1. Da Proposta de Pagamento 29
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 38
Anexo IV - Relatório de Diligências 39
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 52
Anexo VI – Cronograma Processual 54
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020....56
Glossário 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de outubro de 2022, conforme r. decisão de fls. 27.346/27.370, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25503/25768), bem como concedeu a recuperação judicial à **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, **COESA ENGENHARIA LTDA.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED**.

As Recuperandas procederam com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados na cláusula 3.1.1. do PRJ - "Opção A" da referida classe, cujos detalhes constam no Anexo III.

Da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.** registraram faturamento no primeiro trimestre de 2023. Contudo, a **CONSTRUTORA COESA S.A.** e a **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** não obteve margem residual suficiente, encerrando com prejuízo líquido contábil até março de 2023.

As demais Recuperandas - **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED** - não apresentaram movimentações relevantes no mês de março de 2023, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

72.1105 | CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

O **GRUPO COESA** se consolidou no mercado como um dos maiores grupos do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior, segundo o relatado na inicial.

I.2. Visão Geral

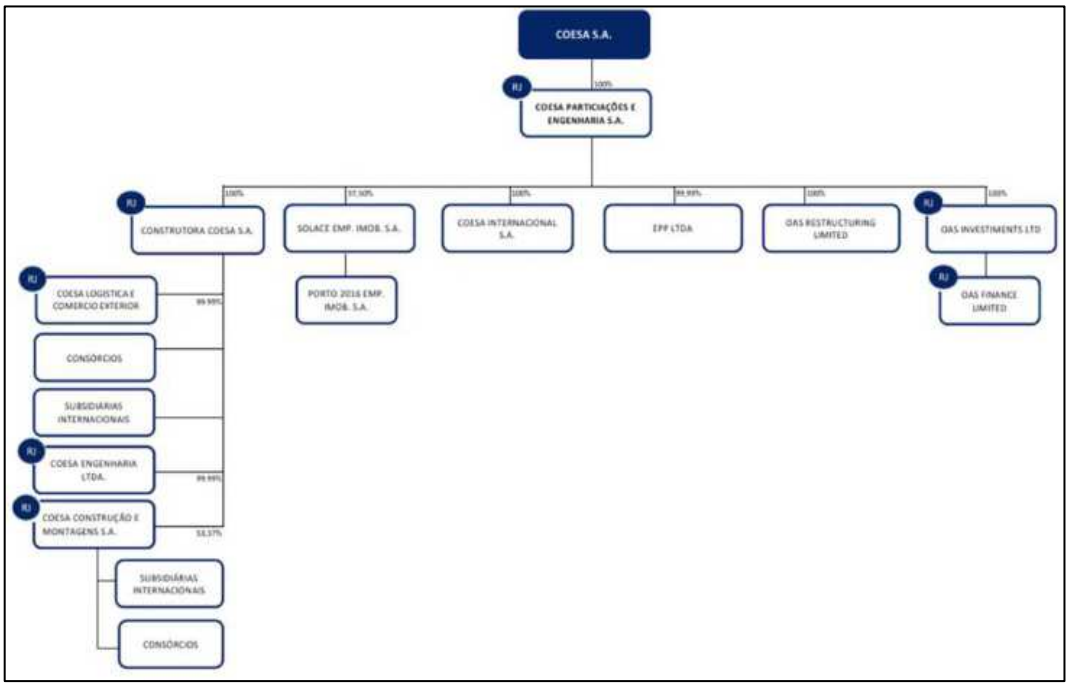

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-68, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo/SP. O capital social é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

de R$ 301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	fev/23	mar/23
ATIVO	**8.229.475.499**	**8.338.180.793**
CIRCULANTE	**- 150.155**	**281.245**
Adiantamento de terceiros	- 150.160	281.240
Dividendos a receber	5	5
NÃO CIRCULANTE	**8.229.625.654**	**8.337.899.548**
Empresas controladas e ligadas	12.628.962	12.632.221
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561
Investimentos em controladas e coligadas	8.216.993.131	8.325.263.765
PASSIVO	**8.229.475.499**	**8.338.180.793**
CIRCULANTE	**30.214.643**	**30.476.891**
Fornecedores	97.869	362.856
Tributos e contribuições a recolher	116.769	114.029
Empresas controladas e ligadas	30.000.004	30.000.004
Títulos a pagar	1	1
NÃO CIRCULANTE	**10.316.088.487**	**10.288.109.449**
Fornecedores	1.160	1.160
Empresas controladas e ligadas	6.143.437.691	6.143.266.100
Provisão para perdas em investimentos	4.122.294.107	4.094.483.886
Títulos a pagar	50.355.529	50.358.303
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 2.116.827.631**	**- 1.980.405.547**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356
Outras reservas	324.947.185	726.488.945
Reservas de lucros	- 3.881.256.172	- 4.146.375.848

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em março de 2023, somaram R$ 8,3 bilhões, sendo que 99,8% desse total refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 8.325.263.765).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** manteve-se estável em comparação ao mês anterior, perfazendo R$ 10,3 bilhões, em março de 2023, sendo o grupo de **Empresas Controladas e Ligadas,** o mais representativo no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido,** em março de 2023, foi **negativo** na ordem de R$ 2 bilhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Acumulada - R$	fev/23	mar/23
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 14.730.040**	**- 12.539.524**
(-) Despesas gerais e administrativas	- 188.567	- 188.567
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	- 12.986.099	- 6.182.906
(-) Equivalência Patrimonial	- 1.555.374	- 6.168.052
= Resultado Operacional	**- 14.730.040**	**- 12.539.524**
= Resultado do Exercício	**- 14.730.040**	**- 12.539.524**

Não apresentou faturamento em 2023 (janeiro e março). Ainda, consta como **provisão para perda de investimentos**, em **Despesa**, na ordem de R$ 6,2 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A, bem como **Equivalência Patrimonial** (despesa de R$ 6,2 milhões), o que refletiu no resultado líquido no acumulado de 2023, em **prejuízo líquido** de R$ 12,5 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

LASPRO CONSULTORES

CONSTRUTORA COESA S.A

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
ATIVO	**1.999.423.480**	**2.552.693.915**
ATIVO CIRCULANTE	**73.362.819**	**151.571.113**
Caixa e equivalentes de caixa	6.138.274	7.143.021
Contas a receber de clientes	29.891.058	27.382.055
Estoques	2.099.263	36.218.146
Títulos a receber	2.452.454	- 2.035.485
Adiantamento a terceiros	7.602.122	11.691.634
Despesas antecipadas	1.523.350	1.802.576
Impostos a recuperar	2.789.157	13.756.705
Ativos mantidos a venda	16	16
Outros ativos	20.867.125	55.612.445
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.926.060.661**	**2.401.122.803**
Realizável a Longo prazo	**1.593.020.991**	**1.760.908.245**
Contas a receber de clientes	96.592.817	264.823.934
Empresas controladas e ligadas	1.119.890.977	1.110.948.106
Títulos a receber	39.460.460	39.460.459
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	309.632.024	308.482.764
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	23.726.210	32.698.000
Despesas antecipadas	3.287.623	3.190.836
Outros ativos	430.880	1.304.145
Investimentos	324.442.601	631.133.809
Imobilizado	8.595.473	9.079.152
Intangível	1.596	1.596
PASSIVO	**1.999.423.481**	**2.552.693.916**
PASSIVO CIRCULANTE	**528.531.231**	**686.107.791**
Fornecedores	44.708.103	46.351.264
Empréstimos e Financiamentos	- 3.118.973	58.985
Salários, provisões e contribuições sociais	28.831.470	36.410.057
Tributos e contribuições a recolher	304.817.956	308.074.861
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	5.554.756
Receita diferida	1.107.958	2.215.916
Parcelamento Lei 11.941	17.723.961	17.723.961
Retenções Contratuais	10.681.788	19.814.940
Acordo global órgãos públicos	56.202.128	56.202.128
Outras obrigações	64.528.264	193.700.924
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.439.271.461**	**5.863.772.182**
Fornecedores	430.164.897	430.164.897
Tributos e contribuições a recolher	25.105.613	25.440.084
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181
Empresas controladas e ligadas	374.086.524	409.204.735
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	8.129.745
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	381.683.123	387.683.123
Provisão para perdas em investimentos	3.305.608.505	3.609.891.110
Receita diferida	103.891.213	167.161.070
Acordo global órgãos públicos	489.994.865	493.535.723
Outras obrigações	300.514.667	308.404.515
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 3.968.379.211**	**- 3.997.186.058**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081
Reservas de reavaliação	2.023.484	2.023.361
Outras reservas	- 522.423.242	- 1.054.666.209
Reservas de lucros	- 4.683.035.850	- 4.179.599.607

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento em março de 2023, de 27,7% em relação ao mês de anterior, perfazendo o montante de R$ 2,5 bilhões, impactado pela variação dos **Investimentos**, cuja composição consta a seguir.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	ECOVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES VALE DO	R$	1.411.922	0,22%
2	COESA ENGENHARIA LTD	R$	98.556.452	15,62%
3	OAS LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.	R$	2.908.535	0,46%
4	SPE PONTE ESTAIADA OAS-MARQUISE INFRAEST	R$	1.116.464	0,18%
5	OAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	R$	157.522.796	24,96%
6	EPP ENERGIA ELETRICA PROMOCOES E PARTICI	R$	700	0,00%
7	SUCURSAL HAITI	R$	95.063.586	15,06%
8	SUCURSAL COLOMBIA	R$	1.128.939	0,18%
9	EPASA	R$	3.289.393	0,52%
10	CONSTRUTORA OAS LLC (QATAR)	R$	4.462.494	0,71%
11	SUCURSAL ANGOLA	R$	331.447	0,05%
12	CONSTRUTORA OAS SOUTH AFRICA LTD.	R$	83.941	0,01%
13	OAS ENERGY GMBH	R$	110.711.435	17,54%
14	OAS AFRICAN	R$	159.445.127	25,26%
15	OAS AFRICAN - LUCRO NÃO REALIZADO	-R$	4.899.425	-0,78%
	TOTAL EM 31/03/2023	**R$**	**631.133.810**	**100,00%**

Os **Estoques** aumentaram 1.625,3% em relação ao mês de fevereiro de 2023, perfazendo R$ 36,2 milhões em março de 2023, ante R$ 2,1 milhões, **o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

No mês de março de 2023, o grupo de **Títulos a Receber** perfez saldo **negativo de R$ 2 milhões,** contrário à natureza contábil, **o que também deve ser justificado pela Recuperanda.**

Os **Outros Ativos,** classificados no Ativo Circulante, aumentaram em 166,5% em relação ao mês anterior, perfazendo R$ 55,6 milhões, ante R$ 20,9 milhões, impactado pelo reconhecimento da rubrica de **Conta Corrente de Consórcios,** no valor de R$ 48,3 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

O grupo de **Contas a Receber de Clientes**, classificado no Ativo Não Circulante, em março de 2023, aumentou 174,2%, passando de R$ 95,6 milhões para R$ 264,8 milhões, representando 10,4% do total de **ativos**.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Não Circulante, somou R$ 1,1 bilhões no mês de março de 2023, representando 43,5% do total de **ativos**, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades listadas a seguir.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	SUCURSAL URUGUAI	R$	285.269.448	25,68%
2	SUCURSAL TRINIDAD E TOBAGO	R$	793.926.543	71,46%
3	REPUBLICA GUINE	R$	2.316.086	0,21%
4	EDIFICAÇÕES ITAIGARA	R$	670.953	0,06%
5	EPASA	R$	4.987.886	0,45%
6	R.V. PARTICIPACOES LTDA	R$	1.500	0,00%
7	OAS INTERNATIONAL ENGINEERING GMBH	R$	771.740	0,07%
8	RODOANEL SUL 5 ENGENHARIA LTDA.	R$	10.257.395	0,92%
9	OGI ASSETS LIMITER	R$	3.256.164	0,29%
10	CONSTRUTORA OAS GHANA-CASAS POPULARES	R$	20.440.475	1,84%
11	SUCURSAL ARGENTINA	R$	573.092	0,05%
12	CONSTRUTORA OAS COSTA RICA	R$	499.781	0,04%
13	CONSTRUTORA OAS GUINE EQUATORIAL	R$	6.920.725	0,62%
14	OAS INTERNACIONAL S.A.	R$	47.512.976	4,28%
15	OAS ENGENHARIA S.A.	R$	678	0,00%
16	OAS INVESTMENTS GMBH	R$	179.339	0,02%
17	OAS INT ENGINEERING GMBH	R$	945.706	0,09%
18	OUTROS	-R$	67.582.381	-6,08%
	TOTAL EM 31/03/2023	**R$**	**1.110.948.106**	**100,00%**

- Destaca-se que, no período, foi reconhecido o saldo **negativo** de R$ 67,6 milhões na rubrica de **"Outros",** sendo **necessários maiores esclarecimentos pela Recuperanda.**

O ativo **Imobilizado** no mês de março de 2023 foi de R$ 9,1 milhões, apontando aumento de 5,6% em relação ao mês anterior, ante as depreciações contabilizadas.

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

No mês de março de 2023, o **Endividamento** aumentou em 9,8% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 5.967.802.692 para R$ 6.549.879.974, impactado pelo aumento no grupo de **Provisão para perdas em investimentos,** passando de R$ 3.305.608.505 para R$ 3.609.891.110, em março de 2023, **o que deve ser esclarecido pela Recuperanda**.

Destaca-se o aumento de 200,2% em **Outras Obrigações,** classificado no Passivo Circulante, que perfez R$ 193,7 milhões no mês de março de 2023, impactado pela rubrica de **Conta Corrente de Consórcios,** com R$ 129,2 milhões, **o que deve ser esclarecido pela Recuperanda**.

II.2.3. Patrimônio Líquido

Em março de 2023, a Recuperanda apresentou saldo **negativo** na ordem de R$ 4,0 bilhões.

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/23	mar/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	4.253.585	22.980.480	**40.344.774**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 912.662	- 2.008.203	**- 3.833.439**
Receita Líquida	3.340.923	20.972.277	**36.511.335**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 2.787.304	- 21.758.996	**- 36.559.350**
= Resultado Bruto	553.619	- 786.719	**- 48.015**
(=) Despesas Operacionais	4.512.727	- 1.320.427	**- 4.500.251**
(-) Despesas Administrativas	- 1.641.383	- 2.868.392	**- 5.716.924**
(-) Depreciação e Amortização	- 8.445	- 8.192	**- 27.520**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	3.250.974	3.431.888	**3.120.624**
(-) Equivalência Patrimonial	2.910.880	- 1.875.731	**- 1.876.431**
(+/-) Provisão para perdas em investimentos	700	- 700	**-**
= Resultado Operacional Líquido	5.066.345	- 2.107.146	**- 4.548.266**
(=/-) Resultado Financeiro	- 3.070.569	- 3.499.089	**- 9.972.766**
(+) Receitas Financeiras	50.529	94.437	**222.685**
(-) Despesas Financeiras	- 3.121.099	- 3.593.526	**- 10.195.451**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.995.776	- 5.606.235	**- 14.521.032**
(-) IRPJ e CSLL	- 1.149.260	- 1.149.260	**- 1.149.133**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**846.516**	**- 6.755.495**	**- 15.670.166**

Em 2023, até março, a Recuperanda encerrou com receita operacional líquida de R$ 36,5 milhões e resultado líquido negativo de R$ 15,7 milhões, impactado pelas contas de: **Despesas Gerais e Administrativas; Equivalência Patrimonial;** e **Despesas Financeiras**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
Ativo	**454.156.500**	**472.927.324**
Ativo Circulante	**85.202.704**	**82.147.235**
Caixa e equivalentes de caixa	1.849.864	3.482.391
Contas a receber de clientes	50.916.159	50.916.159
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	7.500.000
Estoques	10.712.851	11.205.622
Títulos a receber	17.294	17.294
Adiantamento a terceiros	5.089.357	6.952.865
Despesas antecipadas	982.718	1.209.973
Impostos a recuperar	204.646	433.116
Outros ativos	429.815	429.815
Ativo Não Circulante	**368.953.796**	**390.780.090**
Realizável a Longo Prazo	**365.326.692**	**387.381.668**
Contas a receber de clientes	17.367.898	18.427.533
Empresas controladas e ligadas	332.403.068	353.826.297
Títulos a receber	2.277.815	2.277.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.292.386	10.292.386
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	1.054.135	749.200
Despesas antecipadas	1.836.759	1.713.806
Outros ativos	94.631	94.631
Investimentos	2.238.343	2.029.233
Imobilizado	1.388.762	1.369.189
Passivo	**454.156.500**	**472.927.324**
Passivo Circulante	**54.962.373**	**67.292.323**
Fornecedores - CP	12.139.837	11.676.680
Empréstimos e Financiamentos	24.646.931	34.845.710
Salários, provisões e contribuições sociais	6.738.476	7.278.692
Tributos e contribuições a recolher - CP	5.333.932	5.647.385
Parcelamento de Tributos Federais - CP	3.778.556	3.778.556
Retenções Contratuais	722.554	722.554
Outras obrigações - CP	1.602.088	3.342.745
Passivo Não Circulante	**99.219.727**	**110.482.675**
Fornecedores - LP	33.750.798	33.750.798
Tributos e contribuições a recolher - LP	4.390.653	4.697.684
Parcelamento de Tributos Federais - LP	16.561.830	16.561.830
Empresas controladas e ligadas	21.413.321	27.967.309
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746
Provisão para perdas em investimentos	14.298.235	16.552.243
Receita diferida	8.004.744	10.152.664
Outras obrigações - LP	213.402	213.402
Patrimônio Líquido	**299.974.400**	**295.152.327**
Capital social	301.104.784	301.104.784
Outras reservas	241.282	- 764.428
Resultado no Exercício	- 1.371.666	- 5.188.030

II.3.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento de 4,1% em março de 2023, passando de R$ 454,2 milhões em fevereiro de 2023 para R$ 472,9 milhões, em razão do aumento do grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Não Circulante.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Circulante,** reduziu 50%, perfazendo R$ 7,5 milhões, representando 1,6% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no **Ativo Não Circulante**, no mês de março de 2023, somou R$ 353,8 milhões, representando 77,5% do saldo total de ativos, referente à alínea C/C *Intercompanies*.

No mês de março de 2023, o grupo de **Investimentos** perfez R$ 2 milhões, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica.

Ainda, o ativo **Imobilizado** no mês de março de 2023 foi de R$ 1.369.189, redução de 1,4% em relação ao mês de fevereiro de 2023.

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No mês de março de 2023, o **Endividamento** aumentou em 15,3% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 154.182.100 para R$ 177.774.998, impactado pelo aumento no grupo de **Empréstimos e Financiamentos,** relativa à rubrica de **"Capital de Giro Nacional"**.

Ainda, houve aumento nos saldos de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no Passivo Circulante, passando de R$ 21,4 milhões em fevereiro/2023 para R$ 28 milhões em março/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.3.3. Patrimônio Líquido

O saldo do **Patrimônio Líquido**, em março de 2023, perfez R$ 295,2 milhões.

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/23	mar/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**5.884.848**	**6.998.694**	**17.827.690**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 240.722	- 385.124	**- 841.231**
Receita Líquida	**5.644.126**	**6.613.571**	**16.986.459**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 1.836.641	- 5.861.335	**- 11.275.911**
= Resultado Bruto	**3.807.486**	**752.236**	**5.710.547**
(=) Despesas Operacionais	**261.254**	**- 3.001.209**	**- 4.630.816**
(-) Despesas Administrativas	- 723.561	- 2.010.426	**- 3.001.667**
Provisão para perdas em investimentos	1.266.192	- 10.118	**- 19.219**
(+ -) Equivalência Patrimonial	191.217	476.744	**- 152.521**
(-) Depreciação e Amortização	- 4.550	- 191.217	**- 191.217**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 468.044	- 1.266.192	**- 1.266.192**
= Resultado Operacional Líquido	**4.068.740**	**- 2.248.973**	**1.079.732**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 754.222**	**- 1.567.390**	**- 6.774.252**
(+) Receitas Financeiras	13.709	218.439	**269.247**
(-) Despesas Financeiras	- 767.931	- 1.785.830	**- 7.043.500**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**3.314.518**	**- 3.816.364**	**- 5.694.521**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**3.314.518**	**- 3.816.364**	**- 5.694.521**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, até março de 2023, com **receita operacional líquida** acumulada de R$ 17 milhões, **custos** de R$ 11,3 milhões, representando 67% da receita líquida, **despesas operacionais** em R$ 4,6 milhões, além do resultado **financeiro, em despesa de** R$ 7 milhões, **gerando resultado líquido negativo de R$ 5,7 milhões**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

COESA ENGENHARIA LTDA

No período, a Recuperanda realizou ajustes nos meses já encerrados, de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, sendo que as **novas versões das escriturações contábeis não foram fornecidas até a finalização do presente relatório.**

Nossas análises relativas ao mês de março de 2023 restaram prejudicadas, principalmente no que concerne às **contas patrimoniais e de resultado**. Assim, novas informações serão reportadas quando disponibilizadas pela Recuperanda, **opinando pela sua intimação para tanto.**

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	mar/23
ATIVO	**189.507.681**
CIRCULANTE	**56.626.092**
Caixa e equivalentes de caixa	9.920
Contas a receber de clientes	16.212.551
Empresas controladas e ligadas	15.000.000
Estoques	11.201.426
Títulos a receber	87.502
Adiantamento a terceiros	5.980.115
Despesas antecipadas	552.338
Impostos a recuperar	473.994
Outros ativos	7.108.246
NÃO CIRCULANTE	**132.881.590**
Realizavel a Longo prazo	126.510.530
Contas a receber de clientes	18.501.506
Empresas controladas e ligadas	91.216.307
Títulos a receber	10.027.799
Impostos a recuperar	6.055
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	5.061.819
Despesas antecipadas	60.959
Outros ativos	1.636.086
Imobilizado	6.369.013
Intangível	2.047
PASSIVO	**189.507.681**
CIRCULANTE	**25.894.930**
Fornecedores	18.258.400
Salários, provisões e contribuições sociais	4.208.659
Tributos e contribuições a recolher	6.897.975
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810
Retenções Contratuais	914.296
Outras obrigações	- 5.773.210
NÃO CIRCULANTE	**65.056.299**
Fornecedores	2.762.096
Tributos e contribuições a recolher	998.600
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922
Parcelamento de Tributos Federais	6.166.356
Empresas controladas e ligadas	29.342.320
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879
Recebimento antecipado de clientes	45.515
Outras obrigações	15.665.611
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**98.556.453**
Capital social	82.114.404
Reservas de capital	75.926
Reservas de reavaliação	5.576.931
Outras reservas	520
Reservas de lucros	10.788.672

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.4.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em março de 2023, somaram R$ 189,5 milhões.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado nos curto e longo prazos, foi o mais representativo, com R$ 106,2 milhões.

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 90,9 milhões no mês de março de 2023, sendo o grupo de **Empresas controladas e ligadas** o mais representativo no período, com R$ 29,3 milhões (32%).

II.4.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** da sociedade Recuperanda, em março de 2023, perfez o montante de R$ 98 milhões.

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

A Recuperanda evidenciou lucro líquido de R$ 1,2 milhões no acumulado de 2023, até março.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
Ativo	**28.828.687**	**28.828.667**
Ativo Circulante	**196.369**	**196.349**
Caixa e equivalentes de caixa	578	558
Estoques	7.027	7.027
Títulos a receber	188.764	188.764
Ativo Não Circulante	**28.632.318**	**28.632.318**
Empresas controladas e ligadas.	28.631.929	28.631.929
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389
Passivo	**28.828.687**	**28.828.667**
Passivo Circulante	**5.664.242**	**5.664.448**
Fornecedores - CP	68.308	68.515
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093
Tributos e contribuições a recolher - CP	242.820	242.820
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608
Dividendos a pagar	8	8
Outras obrigações - CP	3.439.406	3.439.406
Passivo Não Circulante	**20.253.720**	**20.255.682**
Fornecedores - LP	347.259	347.259
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676
Empresas controladas e ligadas	5.104.668	5.106.629
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118
Outras obrigações - LP	4.022.000	4.022.000
Patrimônio Líquido	**2.910.725**	**2.908.536**
Capital social	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	- 13.501	- 13.501
Reservas de lucros	924.225	922.037

II.5.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em março de 2023, permaneceram com R$ 28,8 milhões, sendo que 99,3% do total de ativos refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e ligadas** (R$ 28.631.929).

- Referido grupo é composto por conta corrente com as sociedades: OAS Engenharia S.A. (R$ 1.093.980); Construtora OAS S.A. (R$ 27.537.749); e Coesa Engenharia Ltda. (R$ 200).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No período, não ocorreram movimentações significativas no **Endividamento**, permanecendo com saldo de R$ 25,9 milhões.

II.5.3. Patrimônio Líquido

Em março de 2023, a Recuperanda apresentou saldo do **Patrimônio Líquido** de R$ 2.908.536.

II.5.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/23	mar/23	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	-	- 2.168	**- 29.482**
(-) Despesas Administrativas	-	- 2.168	**- 29.482**
= Resultado Operacional Líquido	-	- 2.168	**- 29.482**
(=/-) Resultado Financeiro	- 20	- 20	**- 60**
(-) Despesas Financeiras	- 20	- 20	**- 60**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 20	- 2.188	**- 29.542**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 20**	**- 2.188**	**- 29.542**

Sem o reconhecimento de receitas, o **resultado negativo** auferido em 2023, até março, está correlacionado principalmente com despesas (***i***) **gerais e administrativas**, e (***ii***) **financeiras** em R$ 29,5 mil, incorridas no mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

OAS FINANCE LIMITED.

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial USD	fev/23	mar/23
ATIVO	**6.419**	**6.419**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419
PASSIVO	**6.419**	**6.419**
PASSIVO CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**
Fornecedores	45.527	45.527
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**26.211.431**	**26.190.589**
Empresas controladas e ligadas	26.211.431	26.190.589
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 26.250.540**	**- 26.229.698**
Reservas de lucros	- 26.250.540	- 26.229.698

II.6.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em março de 2023, a importância próxima de USD 26,2 milhões, sendo que 99,8% do endividamento total correspondem às obrigações com partes relacionadas.

II.6.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em março de 2023, foi negativo em USD 26.229.698.

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - USD	fev/23	mar/23	Acumulado
(=/-) Resultado Financeiro	284.844	- 354.318	**- 375.160**
(-) Despesas/Receitas Financeiras	284.844	- 354.318	**- 375.160**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	284.844	- 354.318	**- 375.160**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**284.844**	**- 354.318**	**- 375.160**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023, se fez composto pelo resultado **financeiro**, referente à variação monetária, evidenciando **despesas** na ordem de USD 375,2 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial USD	fev/23	mar/23
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
PASSIVO CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**
Fornecedores	18.169	18.169
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**237.581.089**	**239.226.105**
Empresas controladas e ligadas	210.923.662	212.235.203
Provisão para perdas em investimentos	26.657.427	26.990.902
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.545.689.640**	**1.544.044.624**
Capital social	33.000.000	33.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	226.366	226.366
Reservas de lucros	1.512.463.273	1.510.818.257

II.7.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em março de 2023, a importância na ordem de USD 239,2 milhões, aumento de 0,7% em relação ao mês de fevereiro de 2023, dos quais 89% são de obrigações com **partes relacionadas**, 11% de **provisão para perdas em investimentos** e o restante com **fornecedores**.

II.7.3. Patrimônio Líquido

O saldo de Patrimônio Líquido, em março de 2023, foi de USD 1.544.044.624.

II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - USD	fev/23	mar/23	Acumulado
(=) Despesas Operacionais	284.844	- 333.476	**- 354.318**
(+/-) Provisão para perdas em investimentos	284.844	- 333.476	**- 354.318**
= Resultado Operacional Líquido	284.844	- 333.476	**- 354.318**
(=/-) Resultado Financeiro	- 1.167.248	- 1.311.540	**- 2.014.860**
(+) Receitas Financeiras	-		**463.928**
(-) Despesas Financeiras	- 1.167.248	- 1.311.540	**- 2.478.788**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 882.404	- 1.645.016	**- 2.369.178**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	- 882.404	- 1.645.016	**- 2.369.178**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023, se fez composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **resultado financeiro**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 2,4 milhões.

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**12.539.524**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas		6.168.052
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		6.182.906
Aumento (redução) nos ativos operacionais:		
Adiantamentos a terceiros	-	281.240
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		119.226
Tributos e contribuições a recolher		15.659
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**334.922**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		115
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		169.037
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**169.152**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**165.770**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**165.770**
No início do período		**-**
No final do período		**-**

CONSTRUTORA COESA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**14.521.032**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas		1.876.431
Depreciações e amortizações		506.147
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		-
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		1.107.104
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	691.177
Provisão de custo de projeto	-	7.234.901
Provisão para participação nos lucros		13.377
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-	3.380.363
Outros		8.625.702
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	167.209.976
Estoques	-	32.837.782
Impostos a recuperar	-	11.081.646
Despesas antecipadas		1.079
Títulos a Receber		4.525.955
Adiantamentos a terceiros	-	4.072.513
Créditos diversos:	-	12.977.007
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		6.823.091
Salários, provisões e contribuições sociais		8.114.391
Tributos e contribuições a recolher	-	12.363.605
Adiantamentos de terceiros		6.571.053
Receita diferida		64.377.815
Retenções contratuais		9.133.153
Outras obrigações e contas a pagar:		92.193.713
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**62.500.993**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	-	2.617.305
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		65.096.944
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**62.479.639**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**21.354**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**21.354**
No início do período		**7.164.375**
No final do período		**7.143.021**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**5.694.521**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalêcia patrimonial e operações descontinuadas		191.217
Depreciações e amortizações		59.161
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		1.266.192
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas		1.246.201
Provisão para participação nos lucros		3.000
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	10.380.607
Estoques	-	898.586
Impostos a recuperar	-	419.289
Despesas antecipadas		300.457
Adiantamentos a terceiros	-	40.186
Créditos diversos:		304.503
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	-	2.638.358
Salários, provisões e contribuições sociais		983.312
Tributos e contribuições a recolher		1.663.581
Receita diferida		3.017.518
Outras obrigações e contas a pagar:		1.752.218
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**9.284.187**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		18.551.062
Empréstimos pagos a terceiros (principal)	-	5.980.436
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**12.570.626**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**3.286.439**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**3.286.439**
No início do período		**195.952**
No final do período		**3.482.391**

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa		mar/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**29.543**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		27.178
Tributos e contribuições a recolher		344
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**2.022**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		1.962
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**1.962**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**60**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**60**
No início do período		**618**
No final do período		**558**

OAS INVESTMENTS LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo a movimentação contábil reconhecida no mês de março de 2023, decorrente da atualização monetária sobre as obrigações com partes relacionadas, **mostrando-se pertinente a intimação da Recuperanda para tanto.**

OAS FINANCE LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, no entanto, não houve movimentação contábil no mês de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0	0	-0,005	0,009
Liquidez Geral	0	0	0	0	0	0
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento	-3,4	-1,97	-4,27	-4,1	-5,06	-5,21
Composição do Endividamento	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	-29.987.406	-30.003.697	-30.342.001	-30.189.182	-30.364.798	-30.195.646

CONSTRUTORA COESA S.A.

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,15	0,17	0,13	0,17
Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,16	0,22	0,14	0,22
Liquidez Geral	0,2	0,2	0,27	0,29	0,28	0,29
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento	-1,37	-1,37	-1,54	-1,64	-1,5	-1,64
Composição do Endividamento	0,12	0,11	0,09	0,1	0,09	0,1
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,45	0,45	0,3	0,34	0,23	0,34
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	-708.885.521	-706.143.831	-442.668.640	-533.770.628	-455.168.411	-534.536.678

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0	0	0	0,2	0,03	0,05
Liquidez Seca	1,93	1,76	1,86	1,5	1,34	1,04
Liquidez Corrente	2,2	2,08	2,15	1,72	1,55	1,22
Liquidez Geral	2,7	2,65	3,1	2,87	2,92	2,64
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento	0,58	0,6	0,47	0,53	0,51	0,6
Composição do Endividamento	0,25	0,26	0,28	0,35	0,36	0,38
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	48.014.854	45.140.863	45.328.437	39.601.142	30.240.331	14.854.912

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	0	0	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0	0	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Geral	0	0	0,01	0,01	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento	8,53	8,53	8,81	8,9	8,9	8,91
Composição do Endividamento	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,24	1,24	1,23	1,24	1,24	1,24
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Capital Circulante Líquido	-5.578.655	-5.577.675	-5.440.518	-5.467.853	-5.467.873	-5.468.100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a composição das folhas de pagamento, relativo aos meses entre outubro de 2022 e março de 2023, com relação às sociedades Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.**

Construtora Coesa S.A

Colaboradores	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	306	294	291	290	290	259
Admissões	3	1	1	0	0	0
Demissões	15	4	2	0	31	3
Saldo Final	**294**	**291**	**290**	**290**	**259**	**256**

Coesa Engenharia Ltda

Colaboradores	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	0	0	0	0	0	0
Demissões	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Coesa Construção e Montagens

Colaboradores	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	263	271	256	257	263	185
Admissões	16	5	3	7	0	1
Demissões	8	20	2	1	78	0
Saldo Final	**271**	**256**	**257**	**263**	**185**	**186**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foram juntados aos autos do processo diversos documentos relacionados à Assembleia Geral de Credores (AGC), em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022, destacando-se a ata do conclave.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
    - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

(quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.
- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
  (a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
  (b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. **Créditos Quirografários:**

- **Opção A – Créditos Quirografários:**
  - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
  - Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
  - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
  - Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
    - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
    - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
        (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

(ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.

- Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.
- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. **<u>Créditos ME/EPP:</u>**

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

    - <u>Juros e Correção</u>: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
    - <u>Vencimento:</u> terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - <u>Juros e Correção</u>: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.
    - <u>Data de Pagamento de Juros:</u> serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - <u>Cronograma de Amortização do Principal:</u> serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
    - <u>Bônus de Adimplência:</u> Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
    - <u>Amortização Extraordinária:</u> serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial fosse de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com **ressalvas**, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.
Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.
Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

> *"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.*
> *Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.*
> *Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.*
> *Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."*

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

> *"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.*
> *A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."*

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

> *"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

> *"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."*

ix. Demais cláusulas:

> *"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."*

Por fim, cabe informar que foram interpostos recursos contra a r. decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às devedoras, os quais encontram-se pendentes de julgamento pela Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, o Grupo Recuperando procedeu com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados na cláusula 3.1.1. do PRJ - "Opção A" da referida classe, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até 04/2023
I - Trabalhistas	R$ 208.022.470,81 USD 6.701.939,83	R$ 328.897,29 USD -
III - Quirografários	R$ 3.812.206.580,22 USD 134.200.209,30 EUR 2.220.833,71 TTD 21.088.834,85	R$ - USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 75.548.118,63	R$ -
Total	**R$ 4.095.777.169,66** **USD 140.902.149,13** **EUR 2.220.833,71** **TTD 21.088.834,85**	**R$ 328.897,29** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo IV - Relatório de Diligências

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	07.03.2023
Local:	LINHA 17 – OURO – Companhia do Metropolitano de São Paulo – CMSP.
Consórcio:	COESA ENGENHARIA / KPE
Preposto:	Pedro Roberto da Silva
Informações:	A obra consiste em execução de obras civis remanescentes e implantação de acabamento, paisagismo, comunicação visual e instalações hidráulicas das estações. Também, inclui ciclovia, recapeamento da Avenida Roberto Marinho, edificação do Centro Comunitário e Esportivo, fabricação e lançamento de vigas pré-moldadas.

Obras – Estação Aeroporto de Congonhas x Estação Campo Belo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

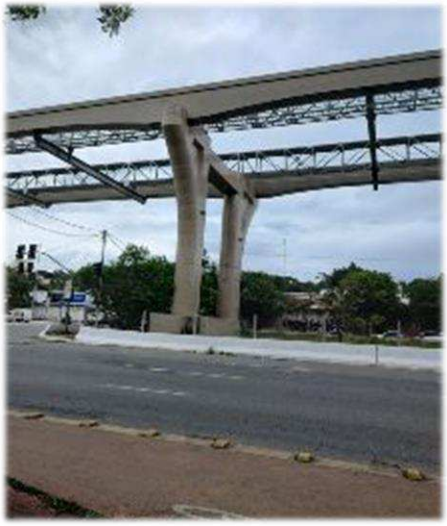

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

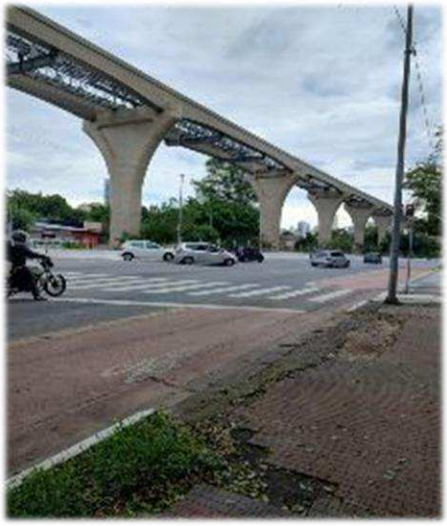

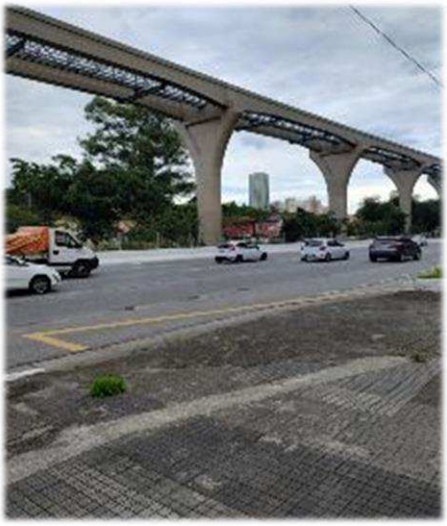

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. No Relatório de Atividades relativo ao mês de fevereiro de 2023, às fls. 1.173/1.244 deste incidente, **solicitamos os seguintes esclarecimentos, ainda não sanados**:

   COESA CONSTRUTORA S.A.

   - Justificar a redução de 93,2% nos **Estoques**, que passou de R$ 31 milhões para R$ perfazendo R$ 2,1 milhões em fevereiro de 2023.
   - Justificar o **saldo negativo de R$ 3.118.973** em **Empréstimos e Financiamentos,** classificado no Passivo Circulante, no mês de fevereiro de 2023.

   COESA ENGENHARIA

   - Justificar a baixa de saldos do grupo de **Empréstimos e Financiamentos no mês de fevereiro de 2023,** que anteriormente perfazia R$ 4,6 milhões.
   - Justificar o **saldo negativo de R$ 204.760** em **Outras Obrigações,** classificado no Passivo Circulante, em fevereiro de 2023.
   - Apresentar a composição analítica das **Despesas Administrativas,** que no acumulado de 2023, perfizeram R$ 9,8 milhões.
   - Apresentar as novas versões das escriturações contábeis, em razão da informação prestada pela Recuperanda no sentido de que houve ajustes nos meses já encerrados.
   - Envio do Balancete Contábil, em formato *excel*, relativo aos meses de dezembro de 2022 a março de 2023.

2. Neste relatório, com relação ao período de março de 2023, **solicitamos os esclarecimentos a seguir**:

   COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

   - Envio do Balancete Contábil, em formato *excel*, relativo ao mês de janeiro de 2023.

   CONSTRUTORA COESA S.A

   - Esclarecimentos acerca da rubrica de "**Outros**" no grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no Ativo Não Circulante, que perfez saldo negativo de R$ 67,6 milhões em março de 2023.
   - Esclarecimentos acerca da escrituração dos **Estoques,** que aumentaram 1.625,3% em relação ao mês de fevereiro de 2023, perfazendo R$ 36,2 milhões em março de 2023, ante R$ 2,1 milhões.
   - Esclarecimentos acerca do **saldo negativo de R$ 2 milhões,** contrário à natureza contábil, no grupo de **Títulos a Receber**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

- Esclarecimentos acerca do aumento do **Endividamento** em 9,8% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 5.967.802.692 para R$ 6.549.879.974, impactado pelo aumento no grupo de **Provisão para perdas em investimentos,** passando de R$ 3.305.608.505 para R$ 3.609.891.110, em março de 2023.
- Esclarecimentos acerca do aumento de 200,2% em **Outras Obrigações,** classificado no Passivo Circulante, que perfez R$ 193,7 milhões no mês de março de 2023, impactado pela rubrica de **Conta Corrente de Consórcios,** com R$ 129,2 milhões.

OAS INVESTMENTS LIMITED

- Disponibilização da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/10/2021	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/11/2021	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/11/2021	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/11/2021	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/01/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
22/02/2022	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/02/2022	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/03/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
01/04/2022	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/04/2022	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

18/04/2022 ***Vide feriados***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/04/2022	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/04/2022	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
05/05/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022 **Vide fls. 14.460 (item VIII); 16.616**	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2022 **Prorrogado Fls. 20.734**	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
24/10/2022	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
24/10/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial, conforme decisão de homologação)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Em 29/07/2022, foi apresentado nos autos do processo uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas.
(**) A Assembleia Geral de Credores realizada em 05/05/2022 foi suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/06/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(***) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 01/07/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 01/07/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/08/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(*****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/08/2022 culminou na votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas, conforme ata e demais documentos juntados às fls. 25.503/25.768.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/06/2023 às 13:49 , sob o número WJMJ23412550817
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código FEAFDA5.